



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 31 /2021

Declara de Utilidade Pública à “Associação
Comunidade Evangélica Resgataí a Noiva”,
Com sede neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública à Associação Comunidade Evangélica Resgataí a Noiva, com sede neste município.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro aos 02 de março de 2021.


Silvinha Dudu
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Comunidade Evangélica Resgataí a Noiva, entidade envolvida com projetos de educação gratuita, promoção da cultura e daqueles que buscam a promoção do voluntariado, a pesquisa, o bem estar do ser humano e a inclusão social dos menos favorecidos dentro do processo educacional de uma forma avançada e a buscado equilíbrio do ser humano com o ecossistema e o desenvolvimento de pesquisas e projetos que visam à expansão e crescimento de crianças, adolescentes e adultos dentro desta perspectiva pedagógica, cultural, ambiental e tecnológica a que se propõe.

Gabinete da Vereadora Silvinha Dudu
Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG
- CEP 32.017.170

(31) 3359-8752 - Silviacruz@cmc.mg.gov.br
[facebook.com/vereadora.silvinhadudu](https://www.facebook.com/vereadora.silvinhadudu)

A força da mulher na Câmara de Contagem.

VEREADORA
Silvinha
Dudu 



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA SECRETÁRIA DA COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOVA

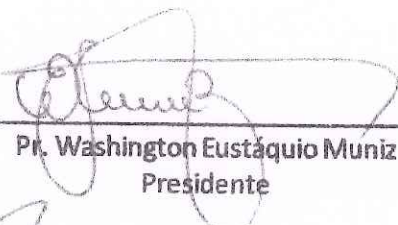
CNPJ: 15.209.887/0001-08

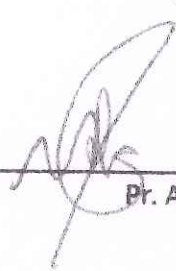


Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOVA**, inscrita sob o CNPJ: 15.209.887/0001-08, realizada no dia 11 de Março de 2020, às 19:00Hrs, na Rua Assembleia, 120, Bairro Jardim Alvorada, Contagem, MG, CEP: 32.185-470, foi oficialmente aberta, no dia, endereço e horário supracitado. Presidindo a reunião, o presidente, Pr. Washington Muniz, declarou iniciada a Assembleia e em seguida fez a leitura da pauta, conforme Edital de Convocação afixado na sede da entidade entre desde o dia 25 de fevereiro de 2020, a saber: 1) Alteração do endereço da sede da entidade; 2) Eleição e posse para o cargo de secretário(a), atualmente vacante. Secretariou os trabalhos o senhor(a) Vanda Malaquias. Ato contínuo, o Presidente fez uso da palavra se manifestando no seguintes sentido: "A razão precípua de estarmos reunidos em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** é a mudança de endereço da **COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOVA**, do endereço já mencionado (Rua Assembleia, 120, Bairro Jardim Alvorada, Contagem, MG, CEP: 32.185-470) para a **Rua Luís Carlos, 190, Bairro Caiapós, Contagem, MG, CEP: 32.185-390** onde passará a ter o seu domicílio fiscal e passando este a ser o endereço de sua sede. Aprovada a alteração comunicou-se que o estatuto deverá ser alterado, passando a constar o novo endereço. Todos concordaram. Aberta a palavra aos membros presentes, o senhor(a) Antônio Luiz Gomes de Almeida fez uso da palavra para ressaltar a importância de tal procedimento para a regularização da documentação da entidade, sobretudo, perante a administração municipal. Passando-se ao ponto seguinte de pauta, o Presidente apresentou a carta com o pedido de renúncia da Sra. Tatiana Cássia Atanásio do cargo de Secretária e abriu o processo de escolha de novo membro para ocupar o cargo vacante, nos termos do estatuto. Apresentou-se a senhora **FRACIENE MARIA SILVA**, brasileira, natural de Monte Azul-MG, nascida em 06/10/1992, profissão do lar, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens com Antônio Luiz Gomes de Almeida, filha de Antônio Freitas Silva e Lourdes Maria Nunes Silva, inscrita sob o CPF: 107.090.676-07, portadora do R.G. 17.186.453, expedida em 26/07/2019 pelo **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**, residente e domiciliado à rua Santa Maria do Suaçuí, 21, Bairro Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves-MG, CEP 33938-055., e-mail franciene777@hotmail.com, telefone (031) 98817-5851, como candidata única. Após votação dos membros, foi declarado eleita à unanimidade sendo empossada imediatamente para terminar o mandato que se encerrará em 30/12/2023. O Presidente fez uso da palavra para saudar a senhora Franciene Maria da Silva pela eleição e assunção ao cargo, ressaltando a certeza de que a Igreja estará em boas mãos. Os demais membros também fizeram uso da palavra para manifestar as felicitações a senhora Franciene Maria da Silva pela eleição, desejando-lhe um trabalho profícuo. Sem mais quaisquer outros assuntos a serem tratados pela **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a referida pauta foi apresentada aos membros presentes, bem como sua Diretoria e Conselho que por unanimidade a aprovaram. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente, Pr. WASHINGTON EUSTÁQUIO MUNIZ, deu por encerrada a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a presente ata segue assinada pelo (a) secretário (a) Diretoria, Conselho e demais membros presentes (conforme quórum necessário).

Contagem, 11 de Março de 2020




Pr. Washington Eustáquio Muniz
Presidente

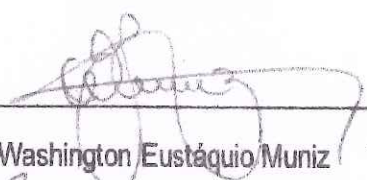

Pr. Antônio Luiz Gomes de Almeida
1º Vice Presidente

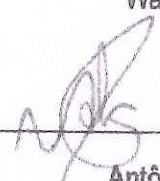

Vanda Malaquias
2º Vice presidente

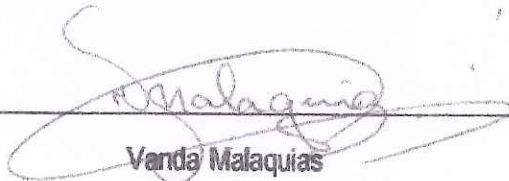

Alison Elizio Junior Martins
Tesoureiro


Francine Maria Silva
Secretária

CONSELHEIROS


Washington Eustáquio Muniz


Antônio Luiz Gomes de Almeida


Vanda Malaquias


Almiro da Silva Santana


Roberto Carlos Amorim

















SHIRLEY SILVA Lopes dos Reis

Shirley Silva Lopes dos Reis



Franciene Maria da Silva

Franciene Maria da Silva

Dioneton Pereira dos Reis

Dioneton Pereira dos Reis

Maria Eliene Pereira Santana

Maria Eliene Pereira Santana

Insal

12

Reinaldo Domingos

Reinaldo Domingos

Maria de Fátima Batista Domingos

Maria de Fátima Batista Domingos

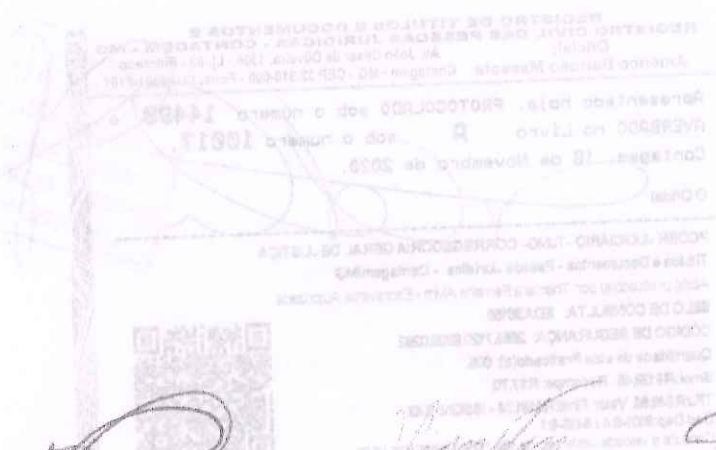
Maria

Reinaldo

Madalena dos Santos Amorim

Madalena Santos do Amorim

Madalena



Reinaldo

Reinaldo

Madalena

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica COMUNIDADE EVANGELICA RESGATAI A NOIVA cujo recibo é MG77900630 e o identificador 15209887000108 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 15.209.887/0001-08 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Contagem - MG com o número de registro:

NRC: 039784PJ00010017-87

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



15209887000108



039784PJ0001001787

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Américo Barroso Massote – OFICIAL
AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1.306, LJ. 03. ELDORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32310-000
Telefax: 3391-6161, E-mail: cartoriomassote@gmail.com
Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª à 6ª feira



CERTIDÃO

Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Contagem / MG., em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto social / contrato social, efetuado sob o número de ordem 10.017, em 09/02/2012 e respectivas averbações nele lançadas.

REGISTRO Nº
10017

COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOIVA

LIVRO A

EXTRATO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE EVANGELICA RESGATAI A NOIVA. A Comunidade Evangélica Resgatai a Noiva, é entidade religiosa, constituída por crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, sem discriminação de raça, a cor, nacionalidade, ou credo político, com sede e foro em Contagem/MG., à Rua da Assembléia, nr. 120, bairro Jd. Alvorada, cep: 32.185.470. Tem por fim: prestar culto a Deus, em espírito e em verdade, pregar ao Evangelho, batizar os conversos e seus filhos menores que estejam sob sua guarda, ensinar os fieis a guardar a doutrina e prática das Escrituras Sagradas do Antigo e Novo Testamento, na sua pureza e integridade, bem como promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros, na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. A Comunidade será administrada por um Conselho, composto de doze membros, com mandato de 01 ano. O Conselho elegerá uma diretoria composta de, vice-presidente, secretário e tesoureiro, com mandato de 01 ano. A presidência do Conselho, compete ao pastor eleito pela Igreja. A Comunidade será dissolvida, por determinação do Conselho. Em caso de dissolução os bens remanescentes serão destinados outra igreja evangélica a critério da AG. O presente estatuto será reformado no todo ou em parte, a critério do Conselho. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 09 de fevereiro de 2012. Emol.: 80,91. Tx. fiscalização: 25,92. Total: 106,83.

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria, realizada aos 05/12/2011. Dou fé. Contagem, 09 de fevereiro de 2012. Emol.: 40,33. Tx. fiscalização: 12,69. Total: 53,02.

AV-2: EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DA COMUNIDADE EVANGELICA RESGATAI A NOIVA. A Comunidade Evangélica Resgatai a Noiva, é entidade religiosa, constituída por crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, sem discriminação de raça, a cor, sexo, nacionalidade, ou credo político, com sede e foro em Contagem/MG., à Rua da Assembléia, nr. 120, bairro Jd. Alvorada, cep: 31.872-210, de duração indeterminada. Tem por fim: prestar culto a Deus, em espírito e em verdade, pregar ao Evangelho, batizar os conversos e seus filhos menores que estejam sob sua guarda, ensinar os fieis a guardar a doutrina e prática das Escrituras Sagradas do Antigo e Novo Testamento, na sua pureza e integridade, bem como promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros, na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. A Comunidade será administrada por um Conselho, composto por ate doze membros. O Conselho elegerá uma diretoria composta de, vice-presidente, secretário e tesoureiro, com mandato de 05 anos. Compete ao presidente representar a Igreja ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Os membros da igreja não respondem com os seus bens, individual ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas dos fins da igreja. Os tesoueiros da igreja, respondem com seus bens, havidos e por haver, pelas importâncias da igreja colocadas sob sua responsabilidade. A igreja poderá extinguir-se na forma da legislação em vigor, por determinação do conselho, ocorrendo a dissolução, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados a outra igreja evangélica pela AG. O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, através de aprovação realizada em AGE. Dou fe. Contagem 04 de agosto de 2017. Emol.: 128,81. Tx. fiscalização: 45,35. Rec: 7,69. Total: 181,85.

AV-3: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de ata realizada aos 05/12/2012, que deliberou a presente alteração estatutária; alteração do período de **mandato para 05 anos**, mandato do presidente passa a ser vitalício; eleição e posse do conselho e da diretoria para o mandato de 05/12/2013 à 05/12/2013. Conselho: Washington Eustaquio Muniz, pastor, brasileiro, solteiro, CPF: 000.665.456-84, CI M 8.019.770 SSP/MG., residente à R. Dezenove, 280 A, Vale das Amendoeiras, Contagem/MG., cep: 32.183-560; Antonio Luis Gomes de Almeida, pastor, brasileiro, casado, CPF: 079.988.316-69, CI M 14.422.336 SSP/MG., residente à R. Santa Maria do Suaçui, 21, Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves/MG., cep: 33.938-055; Vanda Malaquias, pastora, advogada, brasileira, solteira, OAB/MG 48.919, CPF: 270.202.156-53, residente à R. Conde de Prados, 14, Padre Eustaquio, Belo Horizonte/MG., cep: 30.720-150; Dioneton Pereira dos Reis, pastor, brasileiro, casado, CPF: 072.125.096-39, CI M 13.174.940, residente à R. Capelinha, 12,

Bom Jesus, Contagem/MG., cep: 32.185-372; Reinaldo Bonane Gonçalves, pastor, engenheiro, brasileiro, casado, CPF: 942.526.296-91, CI MG 5.003.533, residente à Av. Ayrton Sena, 395, Ponte Alta, Betim/MG., cep: 32.605.608; Roberto Carlos do Amorim, pastor, brasileiro, casado, CPF: 390.511.536-00, CI M 2.337.405, residente à R. Carlos Magno, 361, Bom Jesus, Contagem/MG., cep: 32.185-320; Almiro Silva Santana, pastor, brasileiro, casado, CPF: 346.313.805-00, CI MG 3.659.538, residente à R. Souza Matos, 36, Jd. Alvorada, Contagem/MG., cep: 32.185-535; Franciene Maria Silva, missionária, brasileira, casada, CPF: 107.090.676-07, CI M 17.186.453, residente à R. Santa Maria do Suaçui, 21, Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves/MG., cep: 33.938.055; Shirley Silva Lopes dos Reis, missionária, brasileira, casada, CPF: 069.342.716-70, CI MG 12.832.686, residente à R. Capelinha, 12, Bom Jesus, Contagem/MG., cep: 32.185-372; Gildasio Soares Barbosa, diácono, brasileiro, casado, CPF: 679.277.426-04, CI MG 4.844.614, residente à R. Diamantina, 12, Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves/MG., cep: 33.938-080; Edilaine Lopes da Silva, diaconisa, brasileira, casada, CPF: 095.035.046-00, CI M 11.624.212, residente à R. Rouxinol, 172, Ribeirão das Neves, cep: 33.939-022; Alison Elizio Junior Martins, solteiro, administrador, CPF: 081.102.006-13, CI MG 13.621.297 SSP/MG., residente à R. Dezenove, 280, Vale das Amendoeiras, Contagem/MG., cep: 32.183-560; Diretoria: Presidente: Washington Eustaquio Muniz, pastor, brasileiro, solteiro, CPF: 000.665.456-84, CI M 8.019.770 SSP/MG., residente à R. Dezenove, 280 A, Vale das Amendoeiras, Contagem/MG., cep: 32.183-560; vice-presidente: Antonio Luis Gomes de Almeida, pastor, brasileiro, casado, CPF: 079.988.316-69, CI M 14.422.336 SSP/MG., residente à R. Santa Maria do Suaçui, 21, Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves/MG., cep: 33.938-055; 2º vice-presidente: Vanda Malaquias, pastora, advogada, brasileira, solteira, OAB/MG 48.919, CPF: 270.202.156-53, residente à R. Conde de Prados, 14, Padre Eustaquio, Belo Horizonte/MG., cep: 30.720-150; secretaria: Juliana de Paula Virgens, auxiliar administrativa, brasileira, solteira, CI MG 13.471.804 SSP/MG., CPF: 061.560.896-59, residente à R. Antonio Olinto Ferreira, 335, Bom Jesus, Contagem/MG., cep: 32.185-410; tesoureiro: Alison Elizio Junior Martins, solteiro, administrador, CPF: 081.102.006-13, CI MG 13.621.297 SSP/MG., residente à R. Dezenove, 280ª, Vale das Amendoeiras, Contagem/MG., assuntos diversos. Dou fé. Contagem, 04 de agosto de 2017. Emol.: 120,83. Tx. fiscalização: 42,71. Rec: 7,22. Total: 170,76.

AV-4: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de edital de convocação datado de 27/11/2012 e lista de presença da assembléia realizada aos 05/12/2012. Dou fé. Contagem, 04 de agosto de 2017. Emol.: 107,13. Tx. Fiscalização: 38,15. Recome: 6,41. Total: 151,69.

AV-5: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de ata realizada aos 05/12/2013, que deliberou a eleição e posse do conselho pra tempo indeterminado e da diretoria para o mandato de 05 anos de 05/12/2013 à 05/12/2018. Conselho: Washington Eustaquio Muniz, pastor, brasileiro, solteiro, CPF: 000.665.456-84, CI M 8.019.770 SSP/MG., residente à R. Dezenove, 280 A, Vale das Amendoeiras, Contagem/MG., cep: 32.183-560; Antonio Luis Gomes de Almeida, pastor, brasileiro, casado, CPF: 079.988.316-69, CI M 14.422.336 SSP/MG., residente à R. Santa Maria do Suaçui, 21, Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves/MG., cep: 33.938-055; Vanda Malaquias, pastora, advogada, brasileira, solteira, OAB/MG 48.919, CPF: 270.202.156-53, residente à R. Conde de Prados, 14, Padre Eustaquio, Belo Horizonte/MG., cep: 30.720-150; Dioneton Pereira dos Reis, pastor, brasileiro, casado, CPF: 072.125.096-39, CI M 13.174.940, residente à R. Capelinha, 12, Bom Jesus, Contagem/MG., cep: 32.185-372; Reinaldo Bonane Gonçalves, pastor, engenheiro, brasileiro, casado, CPF: 942.526.296-91, CI MG 5.003.533, residente à Av. Ayrton Sena, 395, Ponte Alta, Betim/MG., cep: 32.605.608; Roberto Carlos do Amorim, pastor, brasileiro, casado, CPF: 390.511.536-00, CI M 2.337.405, residente à R. Carlos Magno, 361, Bom Jesus, Contagem/MG., cep: 32.185-320; Almiro Silva Santana, pastor, brasileiro, casado, CPF: 346.313.805-00, CI MG 3.659.538, residente à R. Souza Matos, 36, Jd. Alvorada, Contagem/MG., cep: 32.185-535; Franciene Maria Silva, missionária, brasileira, casada, CPF: 107.090.676-07, CI M 17.186.453, residente à R. Santa Maria do Suaçui, 21, Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves/MG., cep: 33.938.055; Shirley Silva Lopes dos Reis, missionária, brasileira, casada, CPF: 069.342.716-70, CI MG 12.832.686, residente à R. Capelinha, 12, Bom Jesus, Contagem/MG., cep: 32.185-372; Gildasio Soares Barbosa, diácono, brasileiro, casado, CPF: 679.277.426-04, CI MG 4.844.614, residente à R. Diamantina, 12, Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves/MG., cep: 33.938-080; Edilaine Lopes da Silva, diaconisa, brasileira, casada, CPF: 095.035.046-00, CI M 11.624.212, residente à R. Rouxinol, 172, Ribeirão das Neves, cep: 33.939-022; Alison Elizio Junior Martins, solteiro, administrador, CPF: 081.102.006-13, CI MG 13.621.297 SSP/MG., residente à R. Dezenove, 280, Vale das Amendoeiras, Contagem/MG., cep: 32.183-560; Diretoria: Presidente: Washington Eustaquio Muniz, pastor, brasileiro, solteiro, CPF: 000.665.456-84, CI M 8.019.770 SSP/MG., residente à R. Dezenove, 280 A, Vale das Amendoeiras, Contagem/MG., cep: 32.183-560; vice-presidente: Antonio Luis Gomes de Almeida, pastor, brasileiro, casado, CPF: 079.988.316-69, CI M 14.422.336 SSP/MG., residente à R. Santa Maria do Suaçui, 21, Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves/MG., cep: 33.938-055; 2º vice-presidente: Vanda Malaquias, pastora, advogada, brasileira, solteira, OAB/MG 48.919, CPF: 270.202.156-53, residente à R. Conde de Prados, 14, Padre Eustaquio, Belo Horizonte/MG., cep: 30.720-150; secretaria: Juliana de Paula Virgens, auxiliar administrativa, brasileira, solteira, CI MG 13.471.804 SSP/MG., CPF: 061.560.896-59, residente à R. Antonio Olinto Ferreira, 335, Bom Jesus, Contagem/MG., cep: 32.185-410; tesoureiro: Alison Elizio Junior Martins, solteiro, administrador, CPF: 081.102.006-13, CI MG 13.621.297 SSP/MG., residente à R. Dezenove, 280ª, Vale das Amendoeiras, Contagem/MG., assuntos diversos. Dou fé. Contagem, 04 de agosto de 2017. Emol.: 120,83. Tx. fiscalização: 42,71. Rec: 7,22. Total: 170,76.

AV-6: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de edital de convocação datado de 27/11/2013 e lista de presença da assembléia realizada aos 05/12/2013. Dou fé. Contagem, 04 de agosto de 2017. Emol.: 107,13. Tx. Fiscalização: 38,15. Recome: 6,41. Total: 151,69.

AV-7: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de ata, CNPJ: 15.209.887/0001-08, realizada aos 30/12/2018, que deliberou a eleição e posse de nova diretoria para mandato de 5 anos, período de 30/12/2018 à 30/12/2023. Presidente: Washington Eustáquio Muniz, brasileiro, solteiro, pastor, RG: MG-8.019.770/SSPMG, CPF: 000.665.456-84, residente à Rua Carlos Magno, 325, apto 101, Bom Jesus, Contagem/MG, CEP:

32.185-380, filho de Marly da Conceição Muniz, e-mail: Washington.past@hotmail.com; 1º vice-presidente: Antonio Luiz Gomes de Almeida, brasileiro, casado, pastor, RG: MG-14.422.386/SSPMG, CPF: 079.988.316-69, residente à Rua Santa Maria do Suaçuí, 21, Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.938-055, filho de José Edivaldo Celestino de Almeida e Diosmira Gomes de Jesus Almeida, email: luiz129@hotmail.com; 2º vice-presidente: Vanda Malaquias, brasileira, advogada, solteira, OAB/MG: 48919, CPF: 270.202.156-53, residente à Rua Conde de Prados, 14, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-150, filha de José Malaquias Alexandrino e Geralda Olimpia Malaquias, e-mail: malaquiasadvogada@yahoo.com.br; secretária: Tatiana Cássia Atanásio, brasileira, casada, cabeleireira, RG: MG-13.833.449/SSPMG, CPF: 084.987.116-65, residente à Rua Felipe dos Santos, 115, apto 101, Nacional, Contagem/MG, CEP: 32.185-170, filha de Rogério Nonato Atanásio e Cleide Aparecida Lopes, e-mail: tatianna_athanasyo@hotmail.com; tesoureiro: Alison Elizio Junior Martins, brasileiro, solteiro, administrador, RG: MG-13.621.297/SSPMG, CPF: 081.102.006-13, filho de Elízio do Patrocínio Martins e Marly da Conceição Muniz, e-mail: alisonmartins22@yahoo.com.br. Dou fé. Contagem, 11 de janeiro de 2019. Emol.: 132,77. Tx. Fiscalização: 47,55. Recomepe: 7,97. Iss: 6,64. Total: 194,93. Código DAP/Quantidade: 8101-8:3 / 6201-8:1 / 6418-8:1.

AV-8: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de edital de convocação, datado de 18/12/2018. Dou fé. Contagem, 11 de janeiro de 2019. Emol.: 106,40. Tx. Fiscalização: 38,18. Recomepe: 6,39. Iss: 5,32. Total: 156,29. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1.

AV-9: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de lista de presença, de assembléia realizada em 30/12/2018. Dou fé. Contagem, 11 de janeiro de 2019. Emol.: 118,36. Tx. Fiscalização: 42,16. Recomepe: 7,11. Iss: 5,92. Total: 173,55. Código DAP/Quantidade: 8101-8:3 / 6101-0:1.

AV-10: EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DA COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOIVA. A Comunidade Evangélica Resgatai a Noiva, fundada em 10/12/2011, inscrita sob o CNPJ nº 15.209.887/0001-08, é uma organização religiosa, de caráter filantrópico/beneficente, constituída por tempo de duração indeterminado, com sede e foro à R. Luis Carlos, nº 190, Caiapós, Contagem/MG, CEP: 32.185-390. Tem por fim: prestar culto à Deus, em espírito e em verdade, pregar o evangelho, batizar os conversos e seus filhos menores que estejam sob sua guarda, ensinar os fiéis a guardar a doutrina e prática das Escrituras Sagradas do Antigo e Novo Testamento, na sua pureza e integridade, bem como promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros, na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. Dos órgãos administrativos: assembléia geral, convocada com antecedência mínima de 8 dias; diretoria, composta por presidente, que será o representante legal, vice-presidente, secretário e tesoureiro, por mandato de 1 ano. Os membros da igreja não respondem com os seus bens, individual ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas dos fins da igreja. A igreja poderá ser extinta na forma da legislação em vigor, por determinação do Conselho. No caso de dissolução da igreja, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados a outra igreja evangélica escolhida pela assembléia geral, bem como para a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta ou para órgãos públicos de acordo com a Lei 12.101/2009. No caso de cisma ou cisão parcial, os bens da igreja passarão a pertencer à parte fiel à esta pessoa jurídica. Sendo total, reverterão os bens à outra igreja evangélica escolhida pelo conselho. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante proposta estudada pelo conselho, que a levará para aprovação em uma assembléia geral extraordinária especialmente convocada para este fim. Dou fé. Contagem, 18 de Novembro de 2020. Prot: 14.489. Emol.: 140,81. Tx. fiscalização: 49,69. Recomepe: 8,44. Iss: 7,04. Total: 205,98. Código DAP/Quantidade: 8101-8:6 / 6412-1:1 Selo Eletrônico: EDA36151. Cod. Segurança: 2440.7231.7418.7446.

AV-11: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de ata, CNPJ nº 15.209.887/0001-08, realizada aos 11/03/2020, que deliberou a presente alteração estatutária, que efetivou a mudança do endereço da sede para a R. Luis Carlos, nº 190, Caiapós, Contagem/MG, CEP: 32.185-390; a renúncia da secretária Tatiana Cássia Atanásio, sendo substituída por Franciene Maria Silva, brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Antônio Luiz Gomes, nascida em 06/10/1992, RG: M-17.186.453/PCMG expedida em 26/07/2019, CPF: 107.090.676-07, residente e domiciliada à R. Santa Maria do Suaçuí, nº 21, Jardim Alvorada, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.938-055, sem endereço profissional, filha de Antônio Freitas Silva e Lourdes Maria Nunes Silva, telefone: (31) 98817-5851, e-mail: franciene777@hotmail, sendo eleita e empossada no cargo para finalizar mandato em 30/12/2023. Dou fé. Contagem, 18 de Novembro de 2020. Prot: 13192. Emol.: 128,45. Tx. fiscalização: 45,59. Recomepe: 7,70. Iss: 6,42. Total: 188,16. Código DAP/Quantidade: 8101-8:4 / 6418-8:1 Selo Eletrônico: EDA36158. Cod. Segurança: 2655.7129.8999.0292.

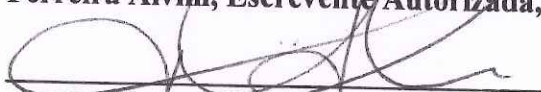
AV-12: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de edital de convocação, datado de 25/02/2020, para assembléia do dia 11/03/2020. Dou fé. Contagem, 18 de Novembro de 2020. Prot: 14.491. Emol.: 109,91. Tx. fiscalização: 39,44. Recomepe: 6,59. Iss: 5,50. Total: 161,44. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: EDA36163. Cod. Segurança: 2869.4790.0723.6661.

AV-13: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de lista de presença, de assembléia realizada aos 11/03/2020. Dou fé. Contagem, 18 de Novembro de 2020. Prot: 14.492. Emol.: 109,91. Tx. fiscalização: 39,44. Recomepe: 6,59. Iss: 5,50. Total: 161,44. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: EDA36165. Cod. Segurança: 541.1325.2756.2428.

AV-14: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de carta de renúncia, datada de 10/02/2020, referente à renúncia de Tatiana Cássia Atanásio ao cargo de secretária, que ocupava desde 30/12/2018,

por razões de ordem pessoal. Dou fé. Contagem, 18 de Novembro de 2020. Prot: 14.493. Emol.: 109,91. Tx fiscalização: 39,44. Recombe: 6,59. Iss: 5,50. Total: 161,44. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Elettronico: EDA36167. Cod. Segurança: 3756.6330.0342.1495.

Certifico que, não encontrei nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Contagem/MG., aos 18 de Novembro de 2020. Eu, Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada, o digitalizei, subscrevi, conferi e assino.


Thamara Ferreira Alvim
p/ oficial

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG**
Oficial: Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado
Américo Barroso Massote Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Pedido de Certidão No. **20/000913**

Data do Pedido: **16/11/2020.**

Contagem, 18 de Novembro de 2020.

O Oficial

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Contagem/MG

Ato(s) praticado(s) por: Thamara Ferreira Alvim - Escrevente Autorizada

SELO DE CONSULTA: EDA36167

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4052.9273.1742.3399

Quantidade de atos Praticado(s): 001

Emol: R\$19,34, Recombe: R\$1,10,

TF: R\$5,97, Valor Final: R\$26,41 - ISSQN: 0,22

Código Dep: 6501-11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**ESTATUTO
DA COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOIVA
CNPJ 15.209.887/0001-08**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE E FORO**

Artigo 1º. A Igreja denominada COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOIVA é uma organização religiosa, de caráter filantrópico/benecifente, constituída de crentes em nosso Senhor Jesus Cristo, cuja finalidade é prestar culto a Deus, em espírito e em verdade, pregar o evangelho, batizar os conversos e seus filhos menores que estejam sob sua guarda, ensinar os fiéis a guardar a doutrina e prática das Escrituras Sagradas do Antigo e Novo Testamento, na sua pureza e integridade, bem como promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros, na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, sem discriminação de raça, cor, nacionalidade, ou credo político, regendo-se pelo presente estatuto, pela legislação aplicável e por seu regimento interno.

Parágrafo Único – A COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOIVA atenderá ao seu objetivo através dos seguintes e diversos outros meios:

- a) Promoção de congressos, seminários, conferências, ciclos de estudo e conagraçamentos;
- b) Promoção da assistência social aos pobres, enfermos, órfãos, viúvas e idosos;
- c) Estudo e ensinamento da Bíblia Sagrada para doutrinação e edificação espiritual dos membros;
- d) Promoção de atividades culturais, esportivas, de assistência social, educacionais, de meio ambiente, educação informal, qualificação profissional e geração de renda para a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos;
- e) Promoção de atividades de relevância pública e social.

Artigo 2º. A sociedade religiosa COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOIVA foi organizada no dia 10 de dezembro de 2011 e funcionará por tempo indeterminado.

Artigo 3º. Sua sede e foro é em Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Luís Carlos, nº 190, Bairro Caiapós, Contagem, MG, CEP: 32185-390, podendo criar unidades e congregações em todo território nacional.

**CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO CIVIL E DA REPRESENTAÇÃO**

Artigo 4º. A administração civil da COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOIVA compete ao Conselho, que se compõe de Pastores e diáconos.

Parágrafo Primeiro: O Conselho elaborará uma lista de nomes de candidatos a diáconos, na proporção de dois candidatos para cada vaga. A Assembleia geral elegerá os diáconos dentre os nomes constantes nesta lista.

Parágrafo Segundo: Os diáconos serão eleitos entre os membros da Igreja, cujo mandato limitar-se-á ao prazo de um ano, podendo ser reeleitos.



Parágrafo Terceiro : O Conselho será composto por doze membros. O número de vagas destinadas aos diáconos será o necessário para completar esse número, após considerados os pastores.

Parágrafo Quarto : No momento de constituição da Igreja o Conselho será eleito pela Assembleia Geral de Constituição.

Parágrafo Quinto : Havendo empate nas votações do Conselho, caberá ao Presidente o voto de desempate.

Artigo 5º. A administração civil só poderá reunir-se e deliberar estando presente, a maioria dos seus membros, e nesse número a maioria dos diáconos.

Artigo 6º. Será ilegal qualquer reunião do Conselho, sem convocação pública ou individual de todos os membros, com tempo bastante para o comparecimento.

Artigo 7º. O Conselho elegerá anualmente uma diretoria, para mandato de um (01) ano, com vice-presidente, secretário e tesoureiro, sendo o tesoureiro, de preferência, diáconos da Igreja.

Parágrafo Único – A diretoria será presidida pelo presidente do Conselho.

Artigo 8º. A presidência do Conselho compete ao pastor eleito pela Igreja, considerado titular.

Parágrafo Primeiro: Na falta de pastor eleito pela Igreja, ou seja, o titular, caberá ao Conselho deliberar qual pastor será o presidente.

Artigo 9º. O presidente do Conselho representará a Igreja ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, e, na sua falta ou ausência, o Vice-Presidente.

Artigo 10º. Caberá ao Conselho escolher os pastores auxiliares da Igreja.

Artigo 11º. Compete ao Presidente:

- I – Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- II – Representar a Igreja ativa, judicial e extrajudicialmente em todos os aspectos;
- III - Participar das reuniões de qualquer ministério, órgão ou comissões da Igreja;
- IV – Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, obter senhas, assinando os cheques juntamente com o tesoureiro.
- V- Apresentar à Assembleia Geral relatório periódico e anual das atividades da Igreja; VI – Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

Artigo 12º. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos e ausências.

Artigo 13º. Compete ao Secretário:

- I – Lavrar e assinar as atas da Assembleia Geral;
- II – Manter em ordem os arquivos, cadastros e o fichário do rol de membros da Igreja.

Artigo 14º - Compete ao Tesoureiro:



- I – Receber e escriturar as contribuições financeiras destinadas à Igreja;
- II- Fazer o pagamento das despesas da Igreja;
- III- Abrir, movimentar, obter senhas e encerrar as contas bancárias da Igreja, assinando os cheques juntamente com o presidente;
- IV – Elaborar relatórios financeiros mensais para a Diretoria e Anuais para a Assembleia Geral.

CAPÍTULO III DAS ASSEMBLEIAS

Artigo 15º. A Assembleia geral constituir-se-á de todos os membros da Igreja em plena comunhão e se reunirá ordinariamente ao menos uma vez por ano e, extraordinariamente quando convocada pelo Conselho.

Artigo 16º. A Assembleia geral se reunirá ordinariamente para:

- a) Ouvir, para informação, o relatório das atividades eclesiais, administrativas e financeiras do ano eclesial anterior e tomar conhecimento do planejamento para o próximo ano eclesial;
- b) Pronunciar-se sobre questões orçamentárias e administrativas, quando isto lhe for solicitado pelo Conselho;

Parágrafo Único: Para tratar dos assuntos a que se referem à alínea “b”, a Assembleia deverá constituir-se de membros civilmente capazes.

Artigo 17º. A Assembleia geral se reunirá extraordinariamente para:

- a) Eleger o pastor presidente do conselho e diáconos da Igreja;
- b) Pedir exoneração deles ou opinar a respeito, quando solicitada pelo Conselho;
- c) Aprovar alterações e/ou reformas de estatutos;
- d) Adquirir, permutar, alienar, gravar de ônus real, dar em pagamento imóvel de sua propriedade, e aceitar doações ou legados onerosos ou não, mediante parecer prévio do Conselho;
- e) Conferir a dignidade de pastor emérito e diácono emérito;
- f) Tratar de assuntos de interesse da Igreja, desde que previamente indicados no Edital de Convocação.

Parágrafo Único: Para tratar dos assuntos a que se referem às alíneas “c” e “d” a Assembleia deverá constituir-se de membros civilmente capazes.

Artigo 18º. A reunião ordinária da Assembleia se fará sempre em primeira convocação, seja qual for o número de membros presentes, cuja convocação será com antecedência de pelo menos oito (08) dias e indicará dia e hora do seu funcionamento.

Artigo 19º. A reunião extraordinária da Assembleia deverá ser convocada indicando dia e hora do seu funcionamento, com antecedência de pelo menos oito (08) dias, e só poderá funcionar com a presença mínima de membros em número correspondente a um terço (1/3) dos membros arrolados na sede.

Parágrafo Único: Na mesma convocação, será indicada a possibilidade da reunião ocorrer em segunda convocação, sendo que a reunião extraordinária em segunda convocação se realizará com qualquer número de presentes, desde que seja prevista para ocorrer em prazo superior a sete (07) dias depois da primeira convocação.



Artigo 20º. A presidência da Assembleia Geral cabe ao pastor eleito pela Igreja, considerando titular, e na sua falta, caberá ao Conselho deliberar quem será o presidente.

CAPÍTULO IV DOS BENS, DOS RENDIMENTOS E SUA APLICAÇÃO

Artigo 21º. São bens da Igreja: ofertas, dízimos, doações, legados, bens móveis e imóveis, apólices, títulos, juros e quaisquer outras rendas permitidas por lei.

Parágrafo Único: Os rendimentos serão aplicados na manutenção dos serviços religiosos e no que for necessário ao cumprimento dos fins da Igreja.

Artigo 22º. Os membros da Igreja não respondem com os seus bens, individual ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas dos fins da Igreja.

Artigo 23º. Os tesoureiros da Igreja, respondem com seus bens, havidos e por haver, pelas importâncias da Igreja colocadas sob sua responsabilidade.

Artigo 24º. Os tesoureiros depositarão as importâncias sob suas guardas, em um banco à escolha do Conselho, com o devido controle contábil, que ficará à disposição de qualquer membro para analisá-lo.

Artigo 25º. A movimentação das contas bancárias da Igreja será feita por assinaturas, conjuntas ou isoladas, seguindo preferencialmente a seguinte ordem: dos tesoureiros; do presidente; do vice-presidente do Conselho, e de pessoas designadas pelo Conselho.

Parágrafo único: A entidade observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS

Artigo 26º. O Conselho nomeará, a seu critério, uma comissão de exame de contas da tesouraria, composta por no mínimo 3 pessoas, com atribuição específica de apresentar parecer ao Conselho, cuja escolha poderá recair sobre quaisquer membros da igreja.

Artigo 27º. Os tesoureiros fornecerão a essa comissão, sempre que solicitado, um balancete da tesouraria, acompanhado dos livros, comprovantes, extratos bancários.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO EM CASO DE CISMA OU DISSOLUÇÃO

Artigo 28º. A Igreja poderá extinguir-se na forma da legislação em vigor, por determinação do

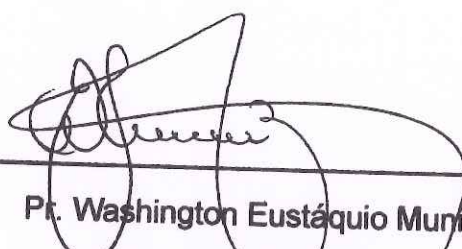
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Ficam todos os membros da **COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAI A NOIVA**, convocados a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da entidade para fins de deliberação do endereço fiscal da entidade, a realizar-se no dia 11 de Março de 2020, às 19:00horas, na rua da Assembleia, 120 , Bairro Jardim Alvorada, Contagem/MG., CEP: 32.185-470 para tratar da seguinte pauta:

- 1) Alteração do endereço da sede da entidade;
- 2) Eleição e posse para o cargo de secretário(a), atualmente vacante;

Contagem, 25 de Fevereiro de 2020


Pr. Washington Eustáquio Muniz

CPF: 000.665.456-84

Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial:
Américo Barroso Massote Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Apresentado hoje, PROTOCOLADO sob o número 14491
AVERBADO no Livro A sob o número 10017.
Contagem, 18 de Novembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO - T.MG- CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Contagem/MG
Ato(s) praticado(s) por: Thamara Ferreira Akim - Escrevente Autorizada
SELO DE CONSULTA: EDA30163
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2000.4790.0723.6001
Quantidade de atos Praticado(s): 002
Emol: R\$108,91, Recompr: R\$65,00
TF: R\$38,44, Valor Final: R\$166,94 - ISSQN: 6,50
Cod Dep: 9101-817/9101-01
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE, ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA SECRETÁRIA DA COMUNIDADE EVANGÉLICA RESGATAIA NOIVA

Lista de Presença



11 de março de 2020

<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>
Joia Elvira Pereira Santana
Maria de Fátima Batista Dominges
Almeida da Silva Santana
<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>
Winston Soares da Silva
<i>[Signature]</i>
Francine Maria Silva
Shirley Silva Lopes dos Reis

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: Américo Barroso Massote Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Apresentado hoje, PROTOCOLADO sob o número 14492
AVERBADO no Livro A sob o número 10017.
Contagem, 18 de Novembro de 2020.

O Oficial
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Contagem/MG
Ata(s) praticada(s) por: Thenera Ferreira Alvim - Escrevente Autorizada

SELO DE CONSULTA: EDJ30105
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9411328.2765.2428

Quantidade de atas Protocoladas: 022
Emol: R\$ 103,91, Recomp: R\$ 16,00

TP-JR33844, Valor Final R\$ 165,94 - 6530N: 6,80
Cod Dup: 8701-81 / 8701-01

Consulte a validade desta ata no site: <https://seos.tjmg.jus.br>



EXMO. SR. OFICIAL PRIVATIVO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DAS
SOCIEDADES CIVIS, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES, CONSTITUÍDAS NO
MUNICÍPIO DE CONTAGEM:**

- 1 – ESTATUTO DA ENTIDADE;**
- 2 – CERTIDÃO DE REGISTRO, EM CARTÓRIO;**
- 3 – C.N.P.J.;**
- 4 – ATA DE REUNIÃO DE FUNDAÇÃO**

DOCUMENTOS IMPRESSOS FORNECIDOS PELA CÂMARA:

- 1 – DECLARAÇÃO, ASSINADA POR CADA UM DOS MEMBROS DA DIRETORIA;**
- 2 – DECLARAÇÃO ASSINADA, INDIVIDUALMENTE, PELO 1º SECRETÁRIO, 1º
TESOUREIRO E O PRESIDENTE DA ENTIDADE;**
- 3 – TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO POR CADA UM DOS MEMBROS DA
DIRETORIA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os efeitos do artigo 1º, alínea "c" da Lei n.º 1.049, de 26 de outubro de 1972, observada a alteração constante no artigo 1º, da Lei n.º 3.234, de 16 de novembro de 1999, e a alteração da Lei n.º 1.581, de 20 de junho de 1983, que a

Comunidade Evangélica Resgataí a Noiva, com sede na Rua Luís Carlos, n.º 190, Bairro Bom Jesus, neste Município, esteve em efetivo e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à presente data, com a fiel observância do Estatuto próprio.

Por ser verdade, firmamos o presente para os fins a que se destina.

Contagem, 18 de fevereiro de 2021.

A DIRETORIA:



Washington Eustáquio Muniz
Presidente



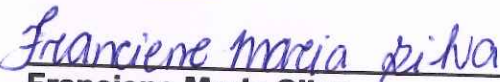
Antônio Luís Gomes de Almeida
1º Vice Presidente



Vanda Malaquias
2ª Vice Presidente



Alison Elizio Junior Martins
Tesoureiro



Franciene Maria Silva
Secretária



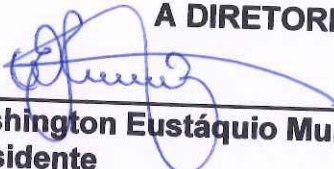
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO

A Comunidade Evangélica Resgataí a Noiva, através de sua Diretoria, compromete-se, para os efeitos do artigo 1º da alínea "f", da Lei n.º 1.049, de 26 de outubro de 1972, a fazer publicar, anualmente, demonstração da receita e despesa realizadas no ano anterior, desde que contemplada com subvenções por parte do Município, ciente de que o efetivo recebimento da subvenção mencionada na citada Lei, dependerá, sempre, de dita publicação em tempo oportuno.

Contagem, 18 de fevereiro de 2021.

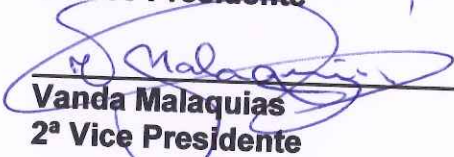
A DIRETORIA



Washington Eustáquio Muniz
Presidente



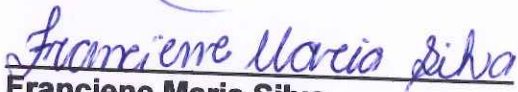
Antônio Luís Gomes de Almeida
1º Vice Presidente



Vanda Malaquias
2ª Vice Presidente



Alison Elízio Junior Martins
Tesoureiro



Franciene Maria Silva
Secretária